



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 337/2003.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Protocolo de Intenções que entre si celebram esta Universidade e a Sociedade Nordestina dos Criadores, para realização de programa de cooperação técnica e científica.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 193/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006882/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Protocolo de Intenções que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Sociedade Nordestina dos Criadores, através do qual, as partes se comprometem a conjugar esforços para a realização de um programa de cooperação técnica e científica em domínio de interesse mútuo, nos campos da pesquisa e da extensão, mediante a troca de informações e a prestação de serviços, elaborando convênios específicos com planos de trabalhos onde constem os objetivos do projeto, as metas a serem alcançadas, o cronograma de execução, o plano de aplicação dos recursos, detalhando a forma de participação de cada instituição, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006882/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2003.

PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.